

[Handwritten signature]

Deputado Municipal

Reg. em 31/12/64

Secretário

LEI Nº 219

Reconhece de utilidade pública o "Comitê Pró-Melhoramentos de Sta. Maria do Rio Fundo".

O Deputado Municipal de Domingo Martins, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o "COMITÊ PRÓ-MELHORAMENTOS DE SANTA MARIA DO RIO FUNDO", com sede na localidade de Santa Maria, distrito de Araguaia, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Reg. e publique-se.

Deputado Municipal de Domingo Martins, 12 de abril de 1965

Vaulo Antonio Lorenzoni
Deputado Municipal

Registrada no Secretário,
em 12/4/65.

Georgina Clara Cetter
Secretário